



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO CONCLUSIVO DA PROPOSTA  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 062/2022**

**Data:** 14 de fevereiro de 2023

**Horário:** 11h

**Processo:** 2022.0000.606.6732

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para ampliação e reforma, no Centro de Ensino em Tempo Integral Paulo Francisco da Silva do município de Niquelândia - GO.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro de 2023, às 11h, na sala 26 da Gerência de Licitação da Secretaria de Estado da Educação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 2876/2022 - SEDUC, de 06.06.2022, se reuniram novamente para a realização do julgamento conclusivo da proposta acerca da licitação em comento, cuja abertura da proposta e classificação dos valores ocorreu no dia 11.01.2023. A Comissão, submeteu a Planilha de Composição de Custos da empresa **Prime Engenharia Eireli, CNPJ: 28.331.609/0001-62, 000037451700** à Superintendência de Infraestrutura, desta Pasta, para análise técnica. Com base nas informações técnicas elencadas no Parecer nº 22/2023 - SEDUC/GEFAO 000037603364, conclui-se que: "a Planilha de Composição de Custos apresentada empresa (000037451700), não condiz com o item 6.1.4. da Minuta de Edital (000033432799), onde determina que a empresa deverá apresentar **Planilha de Composição de Custo** no formato **MS EXCEL**, sob pena de desclassificação. A planilha de composição de custo apresentada pela classificada baseia-se em tabelas e relatórios de composição de períodos **divergentes** a SINAPI - 09/2022, SICRO3 - 04/2022, AGETOP CIVIL - 09/2022", portanto, restou **DECLASSIFICADA**. Das empresas que restaram **CLASSIFICADAS** segue a seguinte ordem: 1º- **Práxis Construtora, Obras e Serviços Ltda, CNPJ: 41.493.677/0001-96, no valor de R\$ 3.400.391,00;** 2º- **Excelência Incorporadora e Construtora Ltda, CNPJ: 30.177.339/0001-29, no valor de R\$ 3.409.301,00;** 3º- **Actum Engenharia Ltda, CNPJ: 28.539.935/0001-60, no valor de R\$ 3.580.739,34** e 4º- **Fortal Engenharia Ltda-EPP, CNPJ: 09.530.428/0001-10, no valor de R\$ 3.599.957,80.** Dando continuidade, esta Comissão, com supedâneos no artigo 64, §2º, da Lei Federal nº 8.666/93, convocou a empresa **Práxis Construtora, Obras e Serviços Ltda, CNPJ: 41.493.677/0001-96**, na condição de 2ª (segunda) empresa classificada no certame para manifestação, quanto à possibilidade de executar o objeto ao valor global de **R\$ 3.400.391,00 (três milhões, quatrocentos mil trezentos e noventa e um reais)**. Após manifestação de interesse, a Planilha de de composição de Custos da empresa **Práxis Construtora, Obras e Serviços Ltda, CNPJ: 41.493.677/0001-96** foi submetida à análise técnica, com aprovação integral. Em ato contínuo, a Comissão amparada pela análise técnica da Superintendência de Infraestrutura e pelo critério de julgamento Menor preço, regime de execução empreitada por preço global, e demais condições descritas no item 08 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO, constante do Edital, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a adjudicação do objeto licitado à empresa: **Práxis Construtora, Obras e Serviços Ltda, CNPJ: 41.493.677/0001-96, no valor de R\$ 3.400.391,00 (três milhões, quatrocentos mil trezentos e noventa e um reais)**. Esta Comissão esclarece, ainda, que desde já, as empresas estão intimadas quanto ao RESULTADO do julgamento da Proposta, para, caso queiram, RECORRER DA DECISÃO, conforme art. 109, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, e abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do Aviso de Resultado, nos mesmos meios de comunicação do Aviso de Abertura. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, irá assinada pela Presidente e membros.

**Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Educação:**

**Alessandra Batista Lago**  
Presidente C.P.L

**Elma Maria de Jesus Moreira**  
Vice-Presidente C.P.L

**Talitha Alves Carvalho**  
Membro C.P.L

**Ana Karolyne Fernandes Peixoto**  
Membro Suplente C.P.L



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 15/02/2023, às 10:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA KAROLYNE FERNANDES PEIXOTO, Assistente Administrativo**, em 15/02/2023, às 10:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TALITHA ALVES CARVALHO GONCALVES, Assistente Administrativo**, em 15/02/2023, às 10:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000038003821** e o código CRC **11B259F2**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO  
Quinta Avenida, Qd. 71, nº 212, Setor Leste Vila Nova, Goiânia/GO - CEP 74.643-030 - GOIÂNIA - GO.



Referência: Processo nº 202200006066732



SEI 000038003821